



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop

Resolução Nº 024 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 29 de julho de 2021.

Dispõe sobre aprovação da transferência do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Lucas do Rio verde para a Fundação Luverdense CNPJ: 03.178.170/0001-59 CNES: 2767953 do município de Lucas do Rio Verde/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE TELES PIRES DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº 837/MS/GM, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II - A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III - O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;

V - Portaria GM/NS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS;

VI – Lei Estadual nº 10.708 de 28 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, com um dos objetivos de implementação e a execução de políticas públicas de saúde em âmbito Estadual;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop

VII - – Lei Estadual nº 11.135 de 15 de maio de 2020, que modifica o paragrafo 2º do art. 10 da Lei nº 10.709;

VIII - A Portaria nº 278/GBSES/2020, que estabelece os critérios para normatizar o monitoramento, controle e avaliação da aplicação das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal – FEEF/MT;

IX – Parecer nº 3.178/SGAC/PGE/2020, conclui que o instrumento jurídico adequado para transferência de recursos financeiros pela SES/MT em favor dos Hospitais Filantrópicos bem como as demais entidades contratualizadas;

X - A Nota informativa nº 009/COSEMS-MT de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre a utilização do Recurso do Fundo Estadual de equilíbrio Fiscal – FEEF/MT no município de Lucas do Rio Verde;

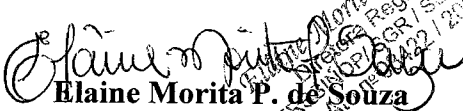
XI – O Plano de Trabalho da Prefeitura de Lucas do rio Verde de, 26 de julho de 2021 do município de Lucas do Rio Verde, que dispõe sobre a realização de Cirurgias Bariátricas utilizando o Recurso do Fundo Estadual de equilíbrio Fiscal – FEEF/MT;

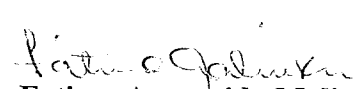
DISPÕE:

Art. 1º Aprovar a transferência do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Lucas do Rio verde para a Fundação Luverdense CNPJ: 03.178.170/0001-59 CNES: 2767953 do município de Lucas do Rio Verde/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após sua assinatura;

Sinop-MT, 29 de julho de 2021.


Elaine Morita P. de Souza
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


Fatima Aparecida Malinski
Vice Presidente Regional do COSEMS/MT